



RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, sem justa causa, aos 31 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado, sob regime celetista, firmado com o servidor **Geovani Costa Scarcelli**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do CISMEL-NCP, nomeado através da Resolução nº 010/2018, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Silvio Antônio Damaceno
Presidente do CISMEL-NCP